

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.160/2015**

Retifica a Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado na Escola Contec – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante no OF. Contec n.º 13/2014 (Processo CEE n.º 029/2015), aprovada na Sessão Plenária do dia 25-02-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado na Escola Contec – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Centro Alvo de Educação EIRELI.-EPP, CNPJ n.º 08.995.716/0001-88, constante no anexo da Resolução CEE n.º 3.848/2014, publicada no Diário Oficial de 15-08-2014, pela Organização Curricular anexada a esta.

Art. 2º Manter as demais disposições da Resolução CEE n.º 3.848/2014, inclusive o seu prazo de validade.

Vitória, 23 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.160/2015

Unidades Curriculares	CH
Fundamentos da Administração I	34
Fundamentos da Administração II	34
Empreendedorismo	34
Matemática Financeira	16
Técnicas de Atendimento e Vendas	34
Contabilidade	50
Pesquisa e Estatística	34
Legislação Aplicada	50
Fundamentos de Logística	50
Documentação e Redação Empresarial	50
Informática Aplicada	50
Arquivamento	16
Gestão de Processos de Qualidade	34
<i>Marketing I</i>	34
<i>Marketing II</i>	34
Administração Financeira	34
Técnica de Promoção e Propaganda	34
Recursos Humanos	65
Sistemas de Informação	34
<i>Marketing Pessoal</i>	16
Planejamento Estratégico	63
Total do Curso	800